

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 227/2014

“Cria o "Espaço Histórico dos Bairros" no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica criado o “Espaço Histórico dos Bairros” nas dependências do Município de São João da Boa Vista.

Parágrafo Único - O “Espaço Histórico dos Bairros” será vinculado a supervisão do departamento de cultura e será formado por documentação e outros elementos que constituam a memória da história do bairro.

Art. 2º - O “Espaço Histórico dos Bairros” terá por finalidade:

I - Registrar a história dos moradores dos bairros e da região;

II - Desenvolver acervo de material que contribua com a memória do bairro;

III - efetuar pesquisas sobre mudanças urbanas, socioeconômicas e culturais do bairro;

IV - Registrar e manter, à disposição dos moradores e entidades os registros históricos do bairro e da região.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto “Espaço Histórico dos Bairros” tem como objetivo resgatar a história através de pesquisa de personalidades sanjoanense que deixaram um legado histórico, cultural e literário, personalidades que moldaram e ajudaram a desenvolver nossa terra demonstrando um pouco das raízes de nosso povo, focado na arte, na literatura e na cultura.

A grande finalidade desse projeto é motivar a comunidade escolar a conhecer a história da Cidade e ainda mais, saber do passado do bairro de onde residem, da história de nossa gente. As pesquisas que estes jovens irão realizar e aos outros tantos que terão contato com estes materiais, farão com que saibam as origens, histórias e até mesmo destas pessoas hoje tão ilustres que possuem denominação de rua.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de junho de 2.014.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB**